



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 034/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 034/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo e tem como objetivo permitir a autorização para contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), que tem por objetivo dar continuidade aos investimentos que vem sendo realizados em Maracanaú, além de manter os compromissos das despesas de capital em geral.

Referida mensagem recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, concede autonomia aos municípios para legislarem sobre normas de interesse local, razão pela qual cabe ao município competência para legislar sobre o assunto.

Possível, pois, o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos parecer favorável ao projeto de nº 034/2024.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator